

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 098/2025

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2025, e dá outras providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 12.406,45 (doze mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) no Orçamento Municipal de 2025, nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.178000 – Programa PROCAD SUAS

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.806,45

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS, bem como também dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira durante o período em que os recursos estiveram aplicados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2025.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 05.12.2025

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 098/2025
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2025, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 098/2025 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2025, para custear as despesas relativas ao Programa PROCAD SUAS, com recursos repassados fundo a fundo pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
JULIANO HAMMES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**